



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 011/2001

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI, Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe faculta,

CONSIDERANDO, a peculiaridade da data,

DECRETA

Artigo Primeiro: Ponto facultativo para o Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no dia 15/06/2001.

Artigo Segundo: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e um.


CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal